

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 501/69

JUIZ DO TRABALHO: Substituto

DR. GERALDO LORENZON

Dia 18/7/69  
Hora 13,40  
Audiência

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por

ALBERICO COELHO DE LIMA contra

OLARIA LERCH LTDA

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO OPÇÃO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 501/69

Em 17 | julho | 1969

2  
47

ILMO. SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO

Alberico Coelho de Lima, abaixo assinado, portador da carteira profissional nº 92.410 serie 88ª, residente no recinto da olaria Lerch Ltda. nesta cidade, vem requerer a V. Exa. audiencia para homologar a sua opção pelo / F.G.T.S. previsto no artigo 6º do Decreto nº 59.820, de 20 de Dezembro de 1966.

Informa outrossim ser empregado da firma Oleria Lerch Ltda. sita á rua Osvaldo Aranha s/n nesta cidade, desde Julho de 1945.

N. Termos.

P. Deferimento.

Montenegro, 17 de Julho de 1969

Alberico Coelho de Lima

CERTIDÃO

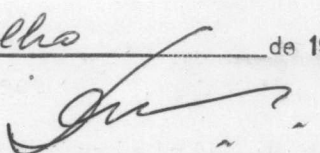
Certifico que foi designado o dia 18 de julho de 19 69 às 13,40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram certificadas as partes pessoalmente.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 17 de julho de 19 69

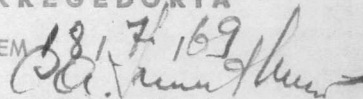
RECEBI: \_\_\_\_\_



**DIVA MILKIEWICZ PANITZ**  
Chefe da Secretaria

**CORREGEDORIA**

VISTO EM




**C. A. BARATA SILVA**

Presidente do T. R. T. em Função Corregedor



**PROCESSO N.º 501/69**

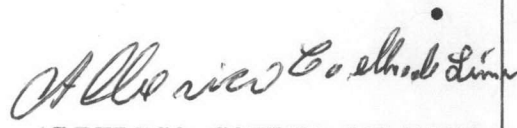
Aos **dezoite** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **13,45** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. GERALDO LORENZON** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Substituto**, apregoados ~~os~~ ~~interligantes~~ as partes: **ALBERICO COELHO DE LIMA**, requerente e **OLARIA LERCH LTDA**, requerida, para **homologação de opção pelo FGTS**. Presentes as partes, a requerida representada por seu sócio, **Gastão Weissheimer**, com digo, e o requerente pessoalmente. Ouvido o requerente por êle foi dito que desejava que fôsse homologada a sua opção para o FGTS, confirmando a data da admissão constante da inicial. Esclarecido quanto às decorrências do seu ato, ratificou o seu requerimento, tendo sido em face disso homologado pelo Junta. A empresa ficou cientificada neste ato, através do senhor preposto, e anotou a opção a fls. 32/33 da C.P. do requerente. Sem custas. **ARQUIVE-SE**. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**GERALDO LORENZON**  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

  
**RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
**PAULO MORAES GUEDES**  
VOGAL DOS EMPREGADO

  
**GASTÃO WEISSHEIMER**  
REQUERIDO

  
**ALBERICO COELHO DE LIMA**  
REQUERENTE

  
**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe da Secretaria

PROCESSO N. 101/69

Assembleia Geral Ordinária de 1968  
Resolução n. 11/68  
Junta de Contabilidade  
Departamento de Planejamento  
Departamento de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Departamento de Engenharia  
Departamento de Arquitetura  
Departamento de Arte e Design  
Departamento de Comunicação Social  
Departamento de Transportes e Logística  
Departamento de Manutenção e Reparos  
Departamento de Segurança  
Departamento de Saúde  
Departamento de Assistência Social  
Departamento de Esportes e Lazer  
Departamento de Cultura  
Departamento de Relações Públicas  
Departamento de Assessoria Jurídica  
Departamento de Assessoria Econômica  
Departamento de Assessoria Técnica  
Departamento de Assessoria Geral

**ARQUIVADO**, em 18-7-69

**DIVA MILKEWICZ PANITZ**  
Chefe da Secretaria

GERARDO ORENZON  
DIRETOR DO INSTITUTO

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA  
Vice-Diretor

RUDA HARSCH DE FIGUEIRA  
Vice-Diretor

DIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria